

RESOLVE:

designar MARCOS VINICIUS AMORIM FERREIRA GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Integração de Sistemas Eleitorais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 29.8 a 1.9.2016.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 29/08/2016, às 18:58, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0236513&crc=C1C86CC6, informando, caso não preenchido, o código verificador **0236513** e o código **CRCC1C86CC6**.

Portaria TSE nº 900, de 25 de agosto de 2016.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Adaires Aguiar Lima e Bárbara Beatriz de Santana Gomes para compor o Grupo de Trabalho Material Instrucional para Mesários, constituído por meio da Portaria-TSE nº 241, de 21 de maio de 2015, em substituição às servidoras Zélia Miranda de Oliveira, Thayanne Fonseca Pirangi Soares e Patrícia Luiza Ribeiro Serra.

Art. 2º Atribuir a coordenação e a substituição da coordenação do mencionado grupo de trabalho, respectivamente, às servidoras Adaires Aguiar Lima e Mônica de Jesus Simões.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 29/08/2016, às 15:59, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0233311&crc=FA5B5938, informando, caso não preenchido, o código verificador **0233311** e o código **CRCF5B5938**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO